



Maluf ganha direito de resposta em programa de Alckmin

03/09/2002

O candidato Paulo Maluf terá direito de resposta no programa eleitoral de Geraldo Alckmin. O TRE de São Paulo concedeu dois minutos para Maluf no programa de rádio do tucano.

O pedido de direito de resposta foi feito pelos advogados Ricardo Tosto, Patrícia Rios e Eduardo Nobre. De acordo com Nobre, Alckmin teria insinuado que Maluf tem envolvimento com “maracutaias”.

6 x 0

O TRE-SP decidiu, nesta terça-feira (3/9), que Geraldo Alckmin não tem direito de resposta no programa do adversário, Antônio Cabrera, da Coligação Frente Trabalhista.

O pedido de direito de resposta foi feito porque Cabrera disse que queria abrir a caixa preta no pedágio.

Urnas falsas

As urnas falsas apreendidas no Distrito Federal, semana passada, serviriam para treinar eleitores analfabetos na escolha de determinados candidatos. A opinião é do procurador regional eleitoral do DF, Antônio Carneiro Sobrinho.

Para ele, os eleitores seriam condicionados para repetir a operação no dia das eleições. Na votação simulada apareciam nomes dos candidatos José Serra (PSDB) e Joaquim Roriz (PMDB), entre outros.

Publicação vetada

A edição especial da revista RDM sobre ações do ex-governador Dante de Oliveira (PSDB) não pode circular em Mato Grosso. O TRE-MT determinou que o editor da revista entregue todos os exemplares que não foram colocados à venda, sob pena de prisão por desobediência.

A representação foi feita pela coligação “Mato Grosso Mais Forte”, que levanta a hipótese de uso de dinheiro público para custear a publicação.

Outro não

Anthony Garotinho tentou novamente, mas não conseguiu. O TSE negou pedido de direito de resposta do candidato à Presidência da República no jornal Folha de S. Paulo.

Garotinho disse que se sentiu ofendido com o texto intitulado “Candidatos da ignorância”. O argumento não colou.



Punição eleitoral

O TRE de Minas Gerais mandou a candidata a vice-governadora pelo PMDB, Maria Elvira Salles Ferreira, pagar multa de R\$ 53 mil. Motivo: divulgação de pesquisa eleitoral no jornal “O Tempo”, sem o prévio registro na Justiça Eleitoral.

O pedido de condenação foi feito pelo candidato Aécio Neves, que disputa o governo do Estado pela Coligação Minas Unida.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-set-03/maluf_ganha_direito_resposta_programa_alckmin/